



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 121/2009

Boa Vista-RR, 26 de fevereiro de 2009

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23131.000238/2008-19,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do Primeiro, comporem a Comissão que fará o recebimento definitivo da obra referente aos serviços gerais feitos em diversos setores deste Instituto.

- **VALNEI VIEIRA SALLES e**
- **SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA.**

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista, 26 de fevereiro de 2009


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore